

SEFAZ/MT, Armando Junior Brolio e Outros - IE 13.581.040-0; Edmilson Antonio Bravo - IE 13.573.243-3; Força Rural Agropecuária Ltda EPP - IE 13.581.467-7; Marcio Antonio Carniel - IE 13.571.861-9; Província São Pedro Agropecuária Ltda - EPP - IE 13.581.463-4; Rosane Behling e Outros - IE 13.579.980-5; Vanderlei Reck Junior - IE 13.573.149-6; Vanguarda Agro S.A - IE 13.562.952-7; - Agência Fazendária de Campo Novo do Parecis - MT - Ger. Fazendário - Vilmar Jorge Vieira, Mat 488580001-3. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

COMODORO

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Igor Amadeu Cocco Rubin, IE: 13.581.818-4; Adriano Bueno Zamo, IE: 13.518.810-9; Henrique Lemos de Moraes, 13.342.172-4; Nicholas Selzler Klahold, IE; 13.580.576-7; Leocir Vicente Signor, IE; 13.580.571-6; Roberto Alexandre, IE: 13.577.585-0; Olair Lopes Souza, IE: 13.576.615-0. Comodoro-MT, 22 de junho de 2015. Marcos Aurélio Fernandes - Gerente da AGENFA.

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I - PORTARIA N.º 079/2000 - SEFAZ) SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, 22 DE JUNHO DE 2015 ADRIANE APARECIDA COMERLATO; GERENTE DA AGENFA; MATRICULA: 49589001-4 ; AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

NOME DO CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
DOUGLAS TONIN E OUTRA	13.578.813-7
JOSE SCURSULIM GOMES	13.579.001-8
TARI SERINEU GERLACH	13.579.110-3
ATILIO ELIAS ROVARIS	13.579.853-1
JACKSON JUNIOR DA CRUZ	13.579.854-0
FABIANA SCANAGATTA GALLETTO	13.581.928-8

VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. EMELINDO FLUMIDNAN IE-13.581.424-3 CPF-392.697.608.04 ENDEREÇO COMUNIDADE RIBEIRÃO DAS PEDRAS S/N ZONA RURAL MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO Nº 019/2014/SEMA.

Processo n.º: 220924/2015/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Diviplac Empreendimentos Comerciais Ltda. - Epp.

Objeto: Aditar a Cláusula Segunda - 'Das especificações, Quantidades e Preços' do contrato original.

Do acréscimo de quantidade e valor: Em virtude do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas **dos itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 22, 23 e 24** e 20% (vinte por cento) **do item 05** da tabela constante na cláusula segunda do contrato nº 019/2014, acresce-se ao valor total anual do contrato a quantia de **R\$ 33.381,00** (trinta e três mil, trezentos e oitenta e um reais), perfazendo **um novo valor total de R\$ 168.573,00 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais).**

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, I, b e § 1º, da Lei 8.666/93, com suas alterações, nas motivações do setor demandante e no Parecer Jurídico nº 044/2015.

Data de Assinatura: 12/06/2015.

Assinam: Ana Luiza Avila Peterlini de Souza - Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Joareis de Souza Lopes - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 13/2014/SEMA.

Processo nº: 169468/2015/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Titânia Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda - Epp.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de **12/06/2015** até **12/06/2016**.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 033/2015.

Data de Assinatura: 12/06/2015.

Assina: Ana Luiza Avila Peterlini de Souza - Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

José Humberto Pereira Neto - Representante da Contratada.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI nº. 74/COSER/SUIMIS/SEMA/2015, da Coordenadoria de Serviços e cancelar a LP nº 306297/2015, LI nº 65012/2015 e LO nº 311184/2015, referente ao processo nº 388750/2013, devido à divergência no cadastro da razão social.

Cuiabá, 19 de junho de 2015.

André Luís Torres Baby

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/ MT

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Mineração e cancelar a LOPM nº 309069/2014, referente ao processo nº 295492/2010, devido à alteração da razão social.

Cuiabá, 18 de junho de 2015.

André Luís Torres Baby

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/ MT

PORTARIA Nº 260, DE 22 JUNHO DE 2015.

Institui a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.71, IV, da Constituição Estadual e o art. 3º da Lei Complementar estadual nº. 566, de 20 de maio de 2015 e,

Em observância ao art. 6º da Lei Complementar estadual nº. 112, de 1º de julho de 2002, ao Decreto nº 2.490, de 11 de agosto de 2014 e à Resolução nº 01, de 18 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Art. 2º A Comissão de Ética compõe-se de 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 1 (um) Presidente, 1 (um) Membro e 1 (um) Secretário Executivo, com mandatos de 03 (três), 02 (dois) e 01 (um) ano, respectivamente.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para composição da Comissão de Ética:

I - Franciely Locatelli do Nascimento Barreto - Titular; Sílvia Fernanda Theophilo Carmona - Suplente;

II - João Marcelo Shiroma - Titular; Sérgio Batista de Figueiredo - Suplente;

III - Aldeniza Rocha Venâncio - Titular; Martha de Oliveira Silva Barão - Suplente.

Art. 4º Designar o Membro Titular Franciely Locatelli do Nascimento Barreto para exercer a Presidência.

Art. 5º Designar o Membro Titular Aldeniza Rocha Venâncio para exercer a Secretaria Executiva.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, **cumpra-se**.

Cuiabá-MT, 22 de Junho de 2015.


ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 14, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Designa Servidor para as seguintes atribuições: tramitação e autorizações dos processos de compras da Secretaria de Estado de Meio no Sistema de Aquisições Governamental do Estado de Mato Grosso.

O **Secretario Adjunto de Gestão Sistêmica**, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº. 90, de 10 de março de 2015, que designa o Secretario Adjunto de Gestão Sistêmica como Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar as servidoras **Johara Oliveira Barbosa Muniz Nogueirae Laura Cristina Gonçalves** as seguintes atribuições: tramitação e autorizações dos processos de compras da Secretaria de Estado de Meio no Sistema de Aquisições Governamental do Estado de Mato Grosso

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Cuiabá, 18 de junho de 2015.

Original Assinado

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL

Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, através da **Superintendência de Obras e Transportes - SUOT**, torna público, a **Ordem de Paralisação de Serviços da Obra**, conforme descrição abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 001/2.015 30/04/15	Implantação e Pavimentação	099/13/00/00-ASJU	Construtora Sanches Tripoloni Ltda.	BR-070/MT

José Carlos Ferreira da Silva
Coordenador de Obras de Transportes

Visto:
Engº Marcos Catalano Corrêa
Secretário Adjunto de Engenharia

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 274/2015/DGPJC/EXT

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL/MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da LC n.º407/2010, publicada no D.O.E em 30 junho de 2010.

CONSIDERANDO a Portaria nº154/2007/DGPJC/EXT, de 03 de dezembro/2007, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º - Sustar os efeitos da Portaria nº 139/2014/DGPJC/EXT, de 05 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2014;

Art. 2º - Substituir o Delegado de Polícia - PEDRO MARCOS MANZAN pelo Delegado de Polícia - JOÃO HENRIQUE DE BRITO SANTOS, como Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório da Polícia Judiciária Civil, instituída por meio da Portaria nº 154/2007/DGPJC/EXT, de 03 de dezembro/2007.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se; Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá 17 de junho de 2015. ADRIANO PERALTA MORAES - Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil/

MT

PORTARIA N.º 215/QCG/DGP, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Homologa as avaliações anuais de Desempenho de servidores civis da PMMT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9.666 de 13 de Dezembro de 2011 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor civil da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Sr. Emival Augusto de Jesus, referente ao ano 2014, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº. 0215/QCG/DGP DE 03 DE JUNHO DE 2015)

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL		
36326	EMIVAL AUGUSTO DE JESUS	9,68